



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 28/3/2014, DODF nº 64, de 31/3/2014, p. 10.
Portaria nº 61, de 31/3/2014, DODF nº 65, de 1/4/2014, p. 3.

PARECER Nº 55/2014-CEDF

Processo nº 084.000092/2013

Interessado: **Colégio La Salle - Sobradinho**

Recredencia, a contar de 27 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2023, o Colégio La Salle – Sobradinho.

I – HISTÓRICO – No presente processo, de interesse do Colégio La Salle – Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial 24/27, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, com sede na Rua Honório Silveira Dias, 636, Porto Alegre – Rio Grande do Sul, o Diretor da instituição educacional requer, à fl. 1, o recredenciamento e a atualização da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar.

O processo foi autuado, em 1º de março de 2013, dentro do prazo legal, conforme o disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012- CEDF.

Cabe esclarecer que, de acordo com a Portaria nº 69/SEDF, de 8 de abril de 2013, conforme o disposto no Parecer nº 46/2013-CEDF, retificada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 25, de 3 de fevereiro de 2014, p. 6 e a Ordem de Serviço nº 76-Suplav/SEDF, de 15 de maio de 2013, constantes do processo, às fls. 275 e 276, o Colégio La Salle teve, recentemente, analisados e aprovados a sua Proposta Pedagógica, com as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, em caráter excepcional, 7ª e 8ª séries, em extinção gradativa, e de nove anos, em implantação progressiva e, ainda, a do ensino médio; bem como o seu Regimento Escolar com base nas determinações contidas na Resolução nº 1/2012-CEDF, que atendem à legislação vigente, não havendo necessidade de novas alterações.

Ressalta-se, ainda, que quando a instituição educacional obteve a aprovação dos documentos organizacionais, conforme descrito acima, este processo estava em tramitação, razão pela qual consta o requerimento de atualização da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar. Contudo, os mantenedores, por solicitação da Assessoria Técnica deste Conselho de Educação, entregaram registro informando que os citados documentos “já foram aprovados recentemente por este renomado Conselho”, fl. 334.

Além dos atos legais em favor do Colégio La Salle – Sobradinho, já citados, destacamos:



- Portaria nº 48/SECDF, de 13 de dezembro de 1984, com base no Parecer nº 193/84-CEDF, que concedeu autorização de funcionamento por quatro anos ao Centro Educacional La Salle – Sobradinho; autorização para o funcionamento de Ensino de 1º Grau e de 2º Grau – Educação Geral, com Preparação para o Trabalho, fl. 398.
- Portaria 216/SEDF, de 20 de julho de 2005, com base no Parecer nº 137/2005-CEDF, que autorizou o funcionamento da Educação Infantil, de 4 a 6 anos de idade, fl. 399.
- Portaria nº 455/SEDF, de 29 de dezembro de 2006, com base no Parecer nº 220/2006-CEDF, que autorizou a implantação gradativa, do ensino fundamental de nove anos, a partir de 2007, nas instituições educacionais da rede particular de ensino do Distrito Federal, entre elas o Centro Educacional La Salle – Sobradinho, fl. 400.
- Ordem de Serviço nº 66/Subip/SEDF, de 26 de dezembro de 2008, que autorizou a mudança de denominação da instituição educacional de “Centro Educacional La Salle – Sobradinho para Colégio La Salle – Sobradinho, fls. 401 e 402.
- Portaria nº 121/SEDF, de 29 de junho de 2010, com fulcro no Parecer nº 152/2010-CEDF, que credenciou a instituição educacional por cinco anos, pelo período de 27 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2013; autorizou a oferta da educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autorizou, em caráter excepcional, o ensino fundamental de oito anos, 5ª a 8ª série; autorizou o ensino fundamental de nove anos, do 1º ao 9º ano, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva; autorizou o ensino médio; e aprovou a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares, fls. 2 e 78.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/Suplav/SEDF, em conformidade com a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.
- Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 4 a 27.
- Licença de Funcionamento, por período indeterminado, fl. 28.



- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 89/2013, com parecer favorável, fl. 264.
- Relatório de inspeção de visita *in loco*, fl. 324.
- Relatório Conclusivo de Recredenciamento, fls. 325 a 329.
- Regimento Escolar aprovado, fls. 277 a 323.
- Proposta Pedagógica aprovada, fls. 335 a 396.

Da Licença de Funcionamento, registra-se que foi emitida em favor da Sociedade Porvir Científico, mantenedora do Colégio La Salle – Sobradinho, em 28 de fevereiro 2013, por período indeterminado, contemplando as etapas da educação básica: educação infantil, ensinos fundamental e médio, fl. 28.

Em 19 de março de 2013, foi expedido Laudo de Vistoria para Escolas Particulares, por engenheiro da-SEDF, sob nº 89/2013, com parecer favorável, fl. 264.

Na visita de inspeção *in loco*, realizada no Colégio La Salle - Sobradinho, em 18 de junho de 2013, à fl. 324, a técnica da Cosine/Suplav/SEDF informa que a instituição educacional possui excelente estrutura didático-pedagógica; todos os professores são habilitados; as melhorias foram comparadas com o relatório; a secretaria é muito organizada com móveis novos e modernos.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 4 a 27, destacam-se:

I - Histórico da Instituição

A cidade de Sobradinho foi escolhida “para sediar um empreendimento educativo católico, com experiência centenária nas tarefas educativas, e com atividades escolares em vários países do mundo”, e, em 1983, surgiu um novo Colégio, o Centro Educacional La Salle, com o “carisma de São João Bosco de La Salle”, atendendo, aproximadamente, 300 (trezentos) alunos, fl. 5.

Hoje, o Colégio La Salle – Sobradinho atende mais de mil alunos matriculados nas etapas da educação básica: educação infantil e ensinos fundamental e médio, em prédio próprio, com mensalidades compatíveis com as classes média e média baixa, objetivando formar os alunos em valores humanos e cristãos e em bases científicas para o mundo empreendedor, competitivo e globalizado.

II - Aprimoramento Administrativo e Didático-Pedagógico

A instituição educacional adquiriu um novo portal, com atendimento *online* para pais, alunos e professores, mediante senha eletrônica, em parceria com o portal *Futurum* das



Escolas Católicas no Brasil. Vale registrar a aquisição de materiais didático-pedagógicos, fls. 7 e 8, destacando-se livros para melhoria do acervo bibliográfico; softwares de matemática, física e química; balança de precisão e microscópios para os laboratórios de ciências; jogos pedagógicos e brinquedos.

Realizou, ainda, gincanas; sarau literário; oficinas de produção de texto, de matemática e de profissões e implantou projetos, como: Feira Multicultural, Museu Escola e Vocacional Jurídico.

III – Qualificação de Recursos Humanos

O Colégio La Salle – Sobradinho promove, todos os anos letivos, como incentivos para professores e funcionários, a participação em encontros de formação para melhoria dos trabalhos em sua área de atuação, com 50% de investimento em bolsa de estudo, fl. 14, entre eles: simpósios; congressos; cursos, como: Qualidade no Atendimento, Visão Estratégica, *Marketing* e Técnicas para Negociação; oficinas e palestras com destaque para: Avaliação como instrumento para o desenvolvimento de comportamentos e habilidades educacionais; Ética profissional e relações interpessoais; O professor do futuro; Transtorno de Déficit de Atenção; *Bulling*, entre outros, além de encontros sobre Planejamento e Avaliação Pedagógica.

IV – Modernização de Equipamentos e Instalações

Com a intenção de atender e acompanhar as mudanças na área tecnológica a instituição procurou modernizar e instalar novos equipamentos, a saber:

- criação de dois novos ambientes de estudos, com quadro interativo, *datashow*, ar condicionado e sistema de som;
- aquisição de novos computadores, em especial, para o laboratório de informática;
- aquisição de sala de multimídia com lousa interativa.
- ampliação do sistema de segurança;
- *datashow*, televisores e ventiladores para todas as salas de aula;
- bebedouro;
- parque infantil interativo;
- ludoteca;
- além de investir em uma nova recepção;

V – Realização de atividades que envolvem a comunidade escolar



Visando fortalecer e fazer valer o trabalho coletivo e a parceria entre os profissionais, a comunidade e os alunos, o Colégio La Salle - Sobradinho realiza encontros que envolvem a comunidade escolar local, proporcionando atividades que despertam e sensibilizam a comunidade escolar para o bem comum, do qual destacamos às fls. 7, 19 e 20:

- Campanha do agasalho para o Lar dos Velinhos São José.
- Campanha do material escolar para o Orfanato Sagrada Face de Jesus.
- Campanha do quilo para instituições de caridade.
- Campanha do dia da criança para o Abrigo Menino Deus.
- Campanha de Natal para o Abrigo e Comunidade da Sagrada Face de Jesus Cristo.
- Campanha da fralda geriátrica e Show Solidário para construção do muro do Lar dos Velinhos São José.
- Gincana da solidariedade para doação de cadeiras de roda e muletas para o Abrigo São José.
- Palestras sobre: Drogas, Sexualidade, Alcoolismo, Bulling, DST etc.
- Disponibilização da estrutura física do Colégio para Igrejas, Alcoólicos Anônimos, Lar dos Velinhos e Polícia Militar.

VI – Avaliação Institucional

O Colégio La Salle - Sobradinho promove, periodicamente a avaliação de todas as atividades realizadas na instituição, “face aos objetivos expressos na Proposta Pedagógica, com vistas principalmente, à atualização do diagnóstico de suas necessidades e aspirações” (fl. 9). Todos os resultados servem de base para o redimensionamento da Proposta Pedagógica e à elaboração de novas aquisições e reformas para o ano letivo seguinte.

Ressaltamos, ainda, que a instituição, anualmente, promove o PROAVI - Programa de Avaliação Institucional da Educação Básica, desenvolvido pela Província Lassalista de Porto Alegre, por meio do Unilassale Canoas, “contemplando pesquisas com pais, alunos, colaboradores e equipes diretivas das Comunidades Educativas Lassalistas”, fl. 11, com o objetivo de verificar a qualidade de suas ações educacionais diante da sociedade a qual está inserida.

Atendidas as exigências da Resolução nº 1/2012-CEDF, finaliza-se a presente análise da qual se constata que não há impedimento para o atendimento do pleito do Colégio La Salle – Sobradinho.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por recredenciar, a contar de 27 de agosto de 2013 a 31 julho de 2023, o Colégio La Salle – Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial 24/27, Sobradinho



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



6

– Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, com sede na Rua Honório Silveira Dias, 636, Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 18 de março de 2014.

EDILEUZA FERNANDES DA SILVA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 18/3/2014.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal